



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 072/2025

DATA: 16 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Conceder retorno de Licença Particular ao Sr. **Adilson Luis Matos Nascimento** e da outras providencias

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Conceder retorno de Licença Particular ao Sr. **Adilson Luis Matos Nascimento**, matrícula funcional n° 1852, no cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2025.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Claudia-MT, 16 de janeiro de 2025.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Prefeito Municipal

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHAES

Secretária Municipal de Saúde

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE**



CUMRA-SE